



DECRETO N.º. 2.728 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, BIÊNIO 2025 / 2026, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º. 1655, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE ALTEROU A LEI N.º. 1.446, DE 03 DE MAIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO deste município, biênio 2025/2026, em conformidade com as disposições da Lei n.º. 1655, de 14 de novembro de 2019 que alterou a Lei n.º. 1.446, de 03 de maio de 2012, ficam nomeados os seguintes membros abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal do Bem Estar Social:

- **Titular:** Roberta Teodoro Alberto
- **Suplente:** Roberta Damião Andrade

Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Tatiana Cristina Plez Lara
- **Suplente:** Leonardo Sacchi Bordignon

Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** Rogério Belmonte Dávila
- **Suplente:** Wilson Rogerio Stivaletti

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

- **Titular:** Rafael Henrique Rosa Lessem
- **Suplente:** Matheus Silveira



REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Entidades do Meio Rural:

- **Titular:** Cícera Rodrigues Lima
- **Suplente:** Benedita de Matos Soares Rosatti

Entidades do Meio Urbano:

- **Titular:** Maria Aparecida Siqueira Silva
- **Suplente:** Joana Luiz Paulino

Entidades de Classe:

- **Titular:** Ricardo Porfírio
- **Suplente:** Ana Maria Palmerin Rodrigues

Organizações da Sociedade Civil:

- **Titular:** Odair Ferreira
- **Suplente:** Cinésio de Mello

Art. 2º A presente nomeação não cria vínculo empregatício e / ou remuneração, sendo que os serviços são considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal